



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 098/2019**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **CECÍLIA LORENÇATO MARTINS CRUVINEL**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 080.522.886-14, portadora da cédula de identidade MG – 15.470.869 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 20388299708, residente e domiciliada à Sitio Nossa Senhora Aparecida, n.º 9999, Ponte Alta – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme atestado encaminhado a Divisão de Pessoal, referente à licença maternidade, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **23/08/2021** em razão de estar gestante e ter direito a Licença Maternidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

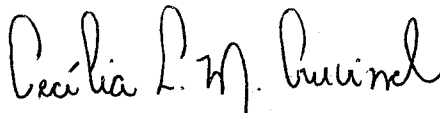
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 02 (dois) de abril de 2021.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 1º de abril de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Cecília Lorençato Martins Cruvinel
Contratada

TESTEMUNHAS: *Kátia Aparecida de Souza Silva*

1) 
CPF: 908.466.726-34

2) *Maria A. Martins da Silva*
CPF: